

Technos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 09.295.063/0001-97

NIRE 33.3.0029837-1

FATO RELEVANTE

A **TECHNOS S.A.** (Companhia), em conformidade com o artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2025, foi aprovado por unanimidade:

(i) O cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia e sem redução do valor do Capital Social da Companhia. As ações canceladas representam 70,8% das ações em tesouraria e 2,4% do Capital Social total da Companhia.

Em função do cancelamento de ações, o Capital Social da Companhia passará a ser dividido em 61.856.215 (sessenta e um milhões oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quinze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. O caput do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia será ajustado em Assembleia Geral a ser oportunamente convocada, para refletir a alteração.

(ii) A extinção do plano de recompra de ações da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de junho de 2024.

(iii) A instituição de novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, observadas as disposições da Instrução CVM nº 77/2022, de acordo com as seguintes condições:

- a. **Objetivos:** o Programa de Recompra de Ações tem como objetivos adquirir ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria, com posterior cancelamento ou alienação, bem como cumprir com as obrigações e compromissos assumidos pela Companhia no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações e do Plano de Concessão de Ações Restritas (Matching), além de maximizar a geração de valor para os acionistas;
- b. **Quantidade de ações que poderão ser adquiridas:** a quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 6.000.000 (seis milhões) de ações;
- c. **Prazo:** o prazo máximo para a realização das aquisições será de 18 meses, iniciando-se em 13 de maio de 2025 e encerrando-se em 13 de outubro de 2026;
- d. **Instituição financeira intermediária:** Itaú Corretora de Valores S.A., com endereço na Avenida Faria Lima, nº. 3500, 3º andar, parte, São Paulo – SP, CEP: 04538-132, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; e
- e. **Recursos a serem utilizados:** serão utilizados recursos disponíveis em reservas de lucros ou capital apurados na última Demonstração Financeira da Companhia disponível.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2025.

Daniela de Campos Pires Denne**Diretora Financeiro e Diretora de Relações com Investidores**

Technos S.A.

Publicly-held Company

CNPJ/MF No 09.295.063/0001-97

NIRE 33.3.0029837-1

MATERIAL FACT

TECHNOS S.A. ('Company'), in accordance with article 157, paragraph 4, of Law no. 6404, of 15 December 1976, and with Securities and Exchange Commission ('CVM') Instruction no. 44, of 23 August 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Board of Directors' Meeting held on 12 May 2025, it was unanimously approved:

(i) The cancellation of 1,500,000 (one million five hundred thousand) ordinary shares, with no par value, issued by the Company and with no reduction in the value of the Company's Share Capital. The shares cancelled represent 70.8% of the treasury shares and 2.4% of the Company's total share capital.

Due to the cancellation of shares, the Company's total shares will be divided into 61,856,215 (sixty-one million eight hundred and fifty-six thousand two hundred and fifteen) ordinary shares, all nominative, bookkeeping and no nominal value. The caput of Art. 5th of the Company's Social Statute will be adjusted in General Assembly to be convened in due time, to reflect the amendment

(ii) The termination of the Company's share buyback plan approved by the Board of Directors on June 12, 2024.

(iii) The institution of a new Share Buyback Program issued by the Company, in compliance with the provisions of CVM Instruction 77/2022, in accordance with the following conditions:

- a. Objectives: the objectives of the Share Buyback Program are to acquire shares issued by the Company to be held in treasury, with subsequent cancellation or sale, as well as to comply with the obligations and commitments assumed by the Company under the Stock Option Plan and the Restricted Stock Grant Plan (Matching), in addition to maximizing the generation of value for shareholders;
- b. Quantity of shares that may be acquired: the quantity of shares to be acquired under the Repurchase Program will be limited to 6,000,000 (six million) shares;
- c. Term: the maximum term for the acquisitions will be 18 months, starting on May 13, 2025 and ending on October 13, 2026;
- d. Intermediary financial institution: Itaú Corretora de Valores S.A., with address at Avenida Faria Lima, nº. 3500, 3º andar, parte, São Paulo - SP, CEP: 04538-132, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; and
- e. Resources to be used: resources available in profit reserves or capital calculated in the Company's last available Financial Statement will be used.

Rio de Janeiro, May 12, 2025.

Daniela de Campos Pires Denne

Chief Financial Officer and Investor Relations Office